

PORTARIA Nº 58/CBMSC/2013, de 06 de fevereiro de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo
124, inciso I e § 1º, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983,
alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de
1993, **MARCOS JOSÉ DE SOUZA,** matrícula **924320-8,**
Soldado Bombeiro Militar, **a contar de 29 de janeiro de 2013.**
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC